



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 99652-3499  
E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1A Secretaria do Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável pelo recebimento de resíduos da construção civil, madeira e poda de árvores através do Ponto de entrega voluntária de pequenos volumes (Ecoponto), bem como, recebimento e manutenção das mudas provenientes de compensações ambientais visando contrabalancear os impactos ambientais, sendo entregues ao Viveiro Municipal. Para o pronto atendimento aos munícipes, estes locais são lotados com funcionários da prefeitura que, na falta de instalações para alimentação no local, necessitam de fornecimento de marmitex diariamente.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

2.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1A contratada deverá realizar o preparo em local regular com todos os aspectos sanitários, certidões e alvarás dentro da validade e realizar a entrega da alimentação seguindo a orientação de endereços, horários e quantidades previamente estabelecidos no termo de referência, utilizando meios próprios para transporte e descarregamento dos marmitex. Ressaltando ainda que as quantidades diárias e os dias de atendimento poderão sofrer alterações conforme necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, sem quantidade mínima para entrega.

3.2A contratada deverá fornecer marmitex tamanho n°08 contendo no mínimo 850 gramas da seguinte forma: arroz (tipo 1), feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha (no mínimo 120 gramas já preparada), refogado, acompanhamento/guarnição, farofa, salada.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1A equipe técnica optou pelo levantamento dos preços utilizando de orçamentos solicitados para 3 (três) fornecedores.

RP  
30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

a) Comparativo de orçamento com fornecedores:

ITEM UNITÁRIO	GUSMÃO	PREFEITURA	COSTELARIA
MARMITEX N°08	R\$ 17,50	R\$ 19,00	R\$ 18,90

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Após avaliar as alternativas existentes, a equipe técnica responsável por este estudo optou pelo pregão eletrônico utilizando o Sistema de registro de preços, através de pregão eletrônico para licitar o objeto, tendo em vista o fornecimento contínuo ao longo de 12 (doze) meses, com base nas estimativas que, devido sua superveniência podem variar de acordo com as demandas sazonais da Secretaria de Meio Ambiente.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade estimada foi apurada levando em consideração ao exercício atual e as demandas mensais da alimentação dos funcionários que prestam serviços no Ecoponto e Viveiro Municipal.

a) Quantitativo mensal de consumo de marmitex da Secretaria de Meio Ambiente:

CONSUMO MENSAL DE MARMITEX NO EXERCÍCIO 2025	
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO 24 A 31	33
ABRIL	86
MAIO	101
JUNHO	79
JULHO	110
AGOSTO	109
SETEMBRO	110
OUTUBRO	105
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL NO ANO	733

123  
300



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 99652-3499  
E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Utilizando os orçamentos dos fornecedores, foi calculado a média do valor unitário do marmitex em R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos). Para a aquisição de 2.000 unidades do item, o valor estimado total é de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais).

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1 Para a solução em questão não será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução trata de um único item.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1 Os itens desta solução constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela manutenção do Ecoponto e do Viveiro Municipal.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 A solução escolhida deverá otimizar o atendimento aos munícipes que forem ao Ecoponto e Viveiro Municipal, garantindo alimentação diária aos servidores lotados nestes postos de trabalho que não possuem instalações adequadas alimentação.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 Não foram identificadas necessidade de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 A aquisição proposta por esta solução não possui relevantes impactos ambientais desde que a contratada atenda aos requisitos dos órgãos competentes, adotando as práticas de sustentabilidade ambiental na fabricação do item e posterior descarte dos resíduos gerados.

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'RPL' and 'd&u'.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 99652-3499  
E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização da abertura de ata de registro de preço através de um pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para solução da presente demanda dos munícipes.

### 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

*Renata Regiane Percichito*

RENATA REGIANE PERCICHITO  
ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Fernanda Estevam Dalmaso Pinheiro*

FERNANDA ESTEVAM DALMASO PINHEIRO  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS II